

FRANCIELLE DE OLIVEIRA
LAURA FERNANDA DO NASCIMENTO BARBOSA

**FEMINICÍDIO E A IMPUNIDADE NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO
SISTEMA DE JUSTIÇA**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário São Lucas Ji-Paraná –
São Lucas JPR, para obtenção de
nota na disciplina Trabalho de
Conclusão de Curso, no curso de
Direito, sob orientação do Prof. Esp.
Teófilo Lourenço de Lima.

Ji-Paraná
2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação - CIP

O48c Oliveira, Francielle de.

Feminicídio e a impunidade no Brasil: uma análise crítica do Sistema de Justiça. / Francielle de Oliveira; Laura Fernanda do Nascimento Barbosa. – Ji-Paraná, 2025.

7 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Direito) – Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná, 2025.

Orientador: Prof. Esp. Teófilo Lourenço de Lima.

1. Feminicídio. 2. Violência. 3. Mulher. I. Barbosa, Laura Fernanda do Nascimento. II. Lima, Teófilo Lourenço de. III. Título.

CDU 343.6-055.2(81)

FEMINICÍDIO E A IMPUNIDADE NO BRASIL: UMA ANÁLISE CRÍTICA DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Francielle de Oliveira¹; Laura Fernanda do Nascimento Barbosa²; Teófilo Lourenço de Lima³

¹ Acadêmica do 10º período do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: fran.smg2019@gmail.com

² Acadêmica do 10º período do Curso de Direito, Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná - JPR, Ji-Paraná, RO, Brasil. E-mail: laura102034@gmail.com

³ Professor orientador, pós-graduado em Administração e Planejamento para Docentes pela ULBRA, 1996; pós-graduado em Inovação, Gestão e Práticas Docentes no Ensino Superior pela Faculdade Santo Agostino, 2021. Licenciado em Pedagogia pela Universidade Federal de Rondônia, 1996; Bacharel em Direito pelo Centro Universitário São Lucas Ji-Paraná. Ji-Paraná, Rondônia, Brasil. E-mail: teofilolourencodelima@gmail.com.

1. INTRODUÇÃO

O feminicídio, definido como o assassinato de mulheres em razão de seu gênero, é uma das expressões mais extremas da violência contra a mulher e um grave problema social no Brasil. Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), o país ocupa o 5º lugar no ranking mundial de feminicídios, o que evidencia a gravidade do cenário nacional. Esse tipo de crime reflete as profundas desigualdades de gênero e a cultura patriarcal ainda enraizada na sociedade, que naturaliza a violência contra as mulheres e dificulta a efetivação de seus direitos.

A sanção da Lei do Feminicídio, Lei nº 13.104 de 2015, representou um avanço significativo ao tipificar esse crime como hediondo e reconhecer sua motivação baseada no gênero. Posteriormente, a Lei nº 14.994 de 2024, conhecida como “pacote antifeminicídio”, ampliou as medidas de prevenção e punição, agravando as penas para crimes contra mulheres. No entanto, apesar desses avanços legislativos, a impunidade ainda prevalece em grande parte dos casos, evidenciando falhas estruturais no sistema de justiça brasileiro.

Diante desse cenário, pretende-se analisar criticamente com este trabalho o sistema de justiça brasileiro no combate ao feminicídio, destacando falhas estruturais que impedem a punição efetiva dos agressores. Busca-se, ainda, abordar o impacto da cultura patriarcal na aplicação das leis e os desafios

enfrentados pelas vítimas, como morosidade processual e revitimização. Por fim, propõe reflexões e soluções para reduzir a impunidade e fortalecer o enfrentamento desse crime, visando um sistema de justiça mais eficiente e equitativo.

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Este estudo caracteriza-se como uma revisão de literatura integrativa, com o objetivo de identificar e analisar artigos científicos que abordem o feminicídio e a impunidade no Brasil, focando numa análise crítica do sistema de justiça brasileiro.

A pesquisa adotada será de caráter exploratório, com delineamento baseado em consulta bibliográfica. Para isso, serão utilizados artigos científicos e acadêmicos, legislações e relatórios oficiais. As fontes de pesquisa incluem bibliotecas virtuais, como o Google Acadêmico e bases de dados institucionais, a fim de identificar as publicações mais relevantes sobre o tema Feminicídio e a impunidade no Brasil: uma análise crítica do sistema de justiça.

3. DESENVOLVIMENTO - RESULTADOS E DISCUSSÕES

O feminicídio é um problema estrutural na sociedade brasileira e reflete a desigualdade de gênero e a violência sistêmica contra as mulheres. Segundo Lagarde (2006), o conceito de feminicídio refere-se ao assassinato de mulheres motivado por questões de gênero, sendo uma forma extrema de violência. No Brasil, a Lei nº 13.104/2015 incluiu o feminicídio como uma qualificadora do crime de homicídio, reconhecendo-o como crime hediondo e estabelecendo penas mais severas para os agressores (Brasil, 2015).

No contexto brasileiro, a cultura do machismo e da misoginia influencia diretamente a violência contra a mulher. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (G1, 2023), "[...] o Brasil continua sendo um dos países com os maiores índices de feminicídio no mundo", evidenciando a gravidade do problema. Esses números demonstram que, apesar da existência de legislações específicas, como a Lei do Feminicídio, ainda há uma lacuna entre a norma e sua efetiva implementação.

Isso significa que, na prática, a justiça não trata com o mesmo rigor crimes cometidos contra mulheres, perpetuando a violência de gênero e reforçando padrões patriarcais.

Como ressalta Zaffaroni,

A 'injusta provocação da vítima' tem sido utilizada como um mecanismo de relativização da responsabilidade do agressor, resultando em um tratamento leniente nos casos de feminicídio, reforçando a seletividade do sistema de justiça, que favorece certos grupos em detrimento de outros. (2015 p.15)

Além disso, a estrutura patriarcal do Judiciário contribui para a impunidade desses crimes. Saffioti (2004, p. 101) afirma que "[...] operadores do direito, muitas vezes, reproduzem discursos que culpabilizam a vítima e relativizam a violência de gênero". A perpetuação dessas práticas pode ser observada em decisões judiciais que suavizam penas para agressores ou questionam a conduta da vítima, dificultando a responsabilização dos culpados.

Embora a legislação represente um avanço significativo, sua aplicação encontra desafios. Alves (2022, p.13) destaca que "[...] a ineficácia das medidas protetivas e a dificuldade no acesso à Justiça são barreiras enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência". A falta de investimento em políticas públicas e delegacias especializadas também compromete a efetividade da legislação. Assim, a existência de uma lei não garante, por si só, a proteção das mulheres, sendo necessária uma estrutura que viabilize sua aplicação de forma eficiente e igualitária.

Diversos fatores contribuem para a ineficácia das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha. Um desses fatores é a falha na aplicação das medidas protetivas pelos órgãos responsáveis. Em alguns casos, os profissionais que atuam na área não possuem o conhecimento adequado sobre a lei e as medidas protetivas, o que pode resultar em erros na aplicação ou até mesmo em sua não execução. Sena (2020, p.193) assevera que "[...] a inexistência das delegacias da mulher complica o atendimento e muitas vítimas não têm os seus casos tratados como prioridade" (Sena, 2020, p.193).

Além disso, a ausência de uma cultura de responsabilização contribui para as falhas na aplicação dessas medidas. Quando as autoridades não são responsabilizadas pela ineficácia na implementação das proteções concedidas,

cria-se um cenário de impunidade, favorecendo a continuidade das falhas e comprometendo a segurança das vítimas.

Nesse aspecto, é essencial que haja investimentos contínuos na formação de profissionais capacitados, campanhas de conscientização para que as mulheres conheçam seus direitos e melhorias na aplicação das medidas protetivas, garantindo maior segurança e proteção às vítimas. Esse cenário reflete a necessidade urgente de políticas públicas mais eficazes para combater e prevenir a violência de gênero.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência de gênero configura-se como um problema estrutural que afeta mulheres em diversas esferas da vida, incluindo o ambiente doméstico, profissional e social. Dessa forma, pretende-se ampliar a compreensão sobre os desafios enfrentados pelas mulheres, bem como propor alternativas capazes de promover a equidade e assegurar a efetivação de seus direitos.

Diante deste cenário, este trabalho tem como objetivo analisar criticamente o sistema de justiça brasileiro no combate ao feminicídio, identificando os principais obstáculos para a aplicação da lei e propondo reflexões sobre possíveis melhorias. A relevância deste estudo reside na urgência de combater a violência contra as mulheres e garantir justiça às vítimas, contribuindo para um debate necessário sobre a efetividade das políticas públicas e do sistema judiciário no Brasil.

5. REFERÊNCIAS

ALVES, Andreinna Araújo dos Santos. **A violência doméstica e familiar contra a mulher e a ineficácia das medidas protetivas da Lei Maria da Penha. 2021.** Monografia (Curso de Direito) — Universidade do Estado da Bahia, Guanambi. Editora Acadêmica, 2021.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Feminicídio: os motivos que levam ao assassinato de mulheres no Brasil.** [Brasília], 2023. Disponível em: < <https://www.camara.leg.br/tv/550872-feminicidio-os-motivos-que-levam-ao-assassinato-de-mulheres-no-brasil/>. > Acesso em: 23 de março de 2025.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SENA, L. P. de; MARTINS, F. M. da P. P. A (in) **eficácia das medidas protetivas de urgência da Lei Maria da Penha**. Revista Humanidades e Inovação, v.7, n.17, 2020. Disponível em: <http://revistaseletronicas.fazu.br/index.php/humanidadeseinovacao/article/view/1099>. Acesso em: 21 mar. 2023.